



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de Quatis / RJ	CNPJ:	39.560.008/0001-48
Endereço:	Rua: Professora Ana Oliveira Ferreira, 47	Complemento:	
Bairro:	Bondaroswky	CEP:	27410-270
Telefone:	(024) 3353-2918	Fax:	(024) 3353-2258
		E-mail:	quatis_prev@yahoo.com.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	Raimundo de Souza	CPF:	782.702.947-72
Cargo:	Prefeito	Complemento do Cargo:	Prefeito
E-mail:	quatis_prev@yahoo.com.br	Data Início de Gestão:	01/01/2017

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Quatis	CNPJ:	06.698.764/0001-89
Endereço:	Rua Coronel Francisco Balbi, n.º 275	Complemento:	
Bairro:	Centro	CEP:	27410-080
Telefone:	(024) 3353-6451	Fax:	(024) 3353-6451
		E-mail:	quatis_prev@yahoo.com.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES	CPF:	092.011.957-37	Data Início de Gestão:	01/01/2015
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	Diretora Adm.Financeira	E-mail:	
Telefone:		Fax:			

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES	CPF:	092.011.957-37	Data Início de Gestão:	01/01/2015
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	Diretora Adm.Financeira	E-mail:	
Telefone:		Fax:		Validade Certificação:	28/02/2017
Entidade Certificadora:	ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS DO MERCADO DE CAPITAIS - APIMEC				

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES	CPF:	092.011.957-37
Telefone:		Fax:	
Data de envio:	16/01/2013	E-mail:	
	[(Retificação)]		

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2013

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: Rosileia da Rocha Teixeira Fonseca

CPF: 074.679.697-83

Data da Elaboração: 18/12/2012

Data da ata de aprovação: 18/12/2012

Órgão superior competente: CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: () Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	20,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	15,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	10,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	5,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	0,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	15,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	0,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		175,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

CENÁRIO ECONÔMICO NACIONAL (USO DO RELATÓRIO FOCUS, IPEA E CONSULTORES INDEPENDENTES) E INTERNACIONAL COM A POSSIBILIDADE DE CRESCIMENTO DO PIB INDIVIDUAL DOS PAISES E PIB MUNDIAL.

Objetivos da gestão

PRESERVAÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS EM FUNDOS SEM CARÊNCIA E, ATRAVÉS DE UMA POLÍTICA DE ALM (ASSERT LIABILITY) INVESTIMENTOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS (SE NECESSÁRIO COM CARÊNCIA), TÍTULOS PÚBLICOS E OPERAÇÕES COMPROMISSADAS VISANDO O ATINGIMENTO DA RENTALIBILIDADE MÍNIMA DE IPCA + 6,00% DE JUROS REAIS, QUE É A META ATUARIAL DO RPPS.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

OS INVESTIMENTOS SERÃO FEITOS DE FORMA DIRETA (VIA TÍTULOS PÚBLICOS OU OPERAÇÕES COMPROMISSADAS) OU DE FORMA INDIRETA QUANDO ESTES FOREM FEITOS VIA FUNDOS DE INVESTIMENTOS, FIC DE FI, FIDC, FIC DE FIDC. OS DESINVESTIMENTOS SÃO FEITOS PARA REALOCAÇÃO NAQUELES COM MELHORES PERSPECTIVAS.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A GESTÃO SERÁ PRÓPRIA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE SELEÇÃO DE GESTORES, A NÃO SER PARA O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS PREVISTOS EM LEI.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

AVALIAÇÃO MENSAL, BIMESTRAL, TRIMESTRAL E SEMESTRAL DOS INVESTIMENTOS, TENDO COMO PARÂMETROS: RENTABILIDADE, META ATUARIAL, USO DE BENCHMARK (CDI - IMA-B RENDA FIXA, IBOVESPA PARA RENDA VARIÁVEL).

Observações

7.2 - OBRIGATORIEDADE - FAIXA MÍNIMA E MÁXIMA PREVISTA NO ITEM 7.2 DE ALOCAÇÃO, RESPEITANDO OS LIMITES E RESTRIÇÕES ALÉM DO GERENCIAMENTO DE RISCO. TODO TRABALHO SERÁ FEITO COM BASE EM ANÁLISES MATEMÁTICAS E ECONÔMICAS, USANDO INSTRUMENTOS DE FINANÇAS E ESTATÍSTICAS PARA A ESCOLHA DO MELHOR INVESTIMENTO QUE EQUILIBRE O ATIVO FINANCEIRO COM O PASSIVO ATUARIAL.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	782.702.947-72 - Raimundo de Souza	Data: __/__/__	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	092.011.957-37 - GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES	Data: __/__/__	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	092.011.957-37 - GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES	Data: __/__/__	Assinatura:
Responsável:	092.011.957-37 - GRASIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SALAZAR DA MATA GUIMARÃES	Data: __/__/__	Assinatura: